

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Prefeito

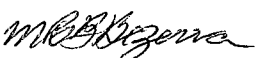
Assunto: Solicitação de cópia de planilha de pagamento dos serviços relacionados à limpeza pública.

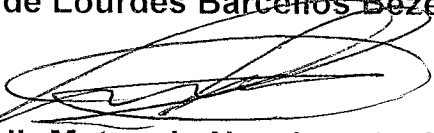
Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais, vêm perante V. Ex^a requisitar cópia da planilha constando os valores pagos pela Administração no mês de dezembro/2011, referentes aos serviços de limpeza pública, tais como varrição, coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares, comerciais e de saúde, com objetivo de comparar referidos valores com as planilhas constantes do Edital de Concorrência Pública nº 003/2011.

Pede-se **urgência** no atendimento deste requerimento, que já foi encaminhado via e-mail, considerando que o Edital nº 003/2011 já foi publicado e a respectiva licitação está em andamento.

Atenciosamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 26 de Janeiro de 2012.


Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza)


Jurandir Matos do Nascimento Junior

Exmo. Sr.
Luis Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Recebido em
26/01/12




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

OF/PMJN/GP/Nº. 0036/2012.

João Neiva/ES, 30 de janeiro de 2012.

Senhora Vereadora,

Acusamos o recebimento do ofício que trata de assuntos referente ao OF.GP/PMJN Nº. 0489/2011 encaminhado por este Gabinete onde V. Exa. solicita informações acerca de pendências ao CAUC – Cadastro Único de Convênios através de alguns questionamentos apresentados.

Na intenção de atender as solicitações requisitadas, passaremos a expor informações pertinentes uma vez que V. Exa. afirma que no extrato do CAUC encaminhado anteriormente não foi suficiente para sanar tais dúvidas:

No ano de 2005 esta Prefeitura firmou Convênio com o Ministério da Integração Nacional cujo o objeto foi "DESASSOREAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE TRECHO URBANO DO RIO PIRAQUEAÇÚ ATRAVÉS DE ESCAVAÇÃO, DRAGAGEM, E TRANSPORTE DE MATERIAL SÓLIDO RETIRADO DO LEITO DO RIO" neste Município.

Este convênio visava a liberação de recursos em 03 etapas para a execução da obra.

O Ministério da Integração Nacional apontou algumas irregularidades na execução do mesmo.

A origem da dívida foi no período de execução da etapa da referida obra entre 2007-2009 e o valor originário da mesma foi de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As medidas administrativas realizadas foi a visita do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Carlos Peruchi, à Brasília/DF por duas vezes, contatos e reuniões com Deputados Federais como podemos citar, Lelo Coimbra, Rose de Freitas e

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

Suely Vidigal além da equipe desse governo está constantemente em contato com os assessores de gabinete dos respectivos deputados.

Em se tratando de medidas judiciais, podemos destacar que a Procuradoria Jurídica deste Município elaborou e protocolizou um "AÇÃO ANULATÓRIA DE INSCRIÇÃO DE IRREGULARIDADE NA CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS (CAUC) DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL (SIAFI) E NO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITO NÃO QUITADOS DO GOVERNO FEDERAL (CADIN), COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA" na data de 03/06/2011, sob o nº 0000255-03-2011.4.02.5004000.

Acontece que o processo que ensejou nessa pendência o qual teve início no Ministério da Integração Nacional, não se encontra no mesmo e sim no TCU (Tribunal de Contas da União) por questões burocráticas, motivo pelo qual resulta em uma lentidão considerável para sua conclusão.

Abaixo seguem os dados do Convênio:

Convênio nº. 326/2005

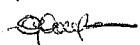
Processo nº. 59050.001525/2005-32

Ministério da Integração Nacional

Diante do exposto, renovamos a Vossa Excelência expressões de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Recebi em 08/02/2012


Exma. Sra.

Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza)

Vereadora - Câmara Municipal de João Neiva/ES

Nesta